PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de SACOS DE LIXO, para Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 meses.

1.2. A CONTRATADA dará plena e total garantia do produto fornecido pelo prazo mínimo constante no contrato, a contar da data da entrega e aceite, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para o município de Capivari.

1.3. O material que for empenhado para ser entregue pelo fornecedor/vencedor do processo licitatório deverá ser entregue junto a nota fiscal no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na rua Brigadeiro Faria Lima, nº 50, Centro, Capivari/SP, de Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

2. Fundamentação da Contratação

Tendo em vista que a Secretaria Municipal da Saúde possui estrutura física e pessoal para a realização de atendimento médico e enfermagem, atividades administrativas, atividades cotidianas e comuns de trabalho, onde presta atendimento à população municipal através do Posto de Saúde Central e Unidades Básicas de Saúde da rede. O item sendo Sacos para lixo(comum e hospitalar) é indispensável e de suma e real importância para que todos os descartes dos lixos(domiciliar ou hospitalar) sejam realizados de forma correta.

3. Descrição da Solução

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para a aquisição de Sacos de Lixo de acordo com especificação comum existente no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer com uma boa qualidade, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito.

CÓD.	QTDE	DESCRIÇÃO
6.4.433	50	SACO PARA LIXO, HOSPITALAR NA COR BRANCO LEITOSO; CAPACIDADE 100 LITROS; MEDINDO NO MÍNIMO 75CM LARGURA X 105CM ALTURA; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT/ 9191/2008; NBR 9191/2008 E NBR 7500/2009, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES
6.4.434	20	SACO PARA LIXO, HOSPITALAR NA COR BRANCO LEITOSO; CAPACIDADE 15 LITROS; MEDINDO 39CM LARGURA X 58CM ALTURA; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT; NBR 9191/2008 E NBR 7500/2009, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES
6.4.451	25	SACO PARA LIXO, HOSPITALAR NA COR BRANCO LEITOSO; CAPACIDADE 30 LITROS; MEDINDO 59CM LARGURA X 62CM ALTURA; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT/ 9191/2008; NBR 9191/2008 E NBR 7500/2009,

PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

		DEVENDO CONSTAR EMCADA SACO A INSCRIÇÃO E SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.
6.4.450	65	SACO PARA LIXO, HOSPITALAR NA COR BRANCO LEITOSO; CAPACIDADE 50 LITROS; MEDINDO 63CM LARGURA X 80CM ALTURA; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT/ 9191/2008; NBR 9191/2008 E NBR 7500/2009, DEVENDO CONSTAR EMCADA SACO A INSCRIÇÃO E SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES
6.4.505	120	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA; CAPACIDADE 100 LITROS; REFORÇADO; MEDINDO NO MÍNIMO 75CM LARGURA X 105CM ALTURA; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10 MM; CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT/NBR 9191/2002; ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES
6.4.540	60	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA; CAPACIDADE 240 LITROS; REFORÇADO; MEDINDO 115CM LARGURA X 115CM ALTURA; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18MM; CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT/NBR 9191/2008; ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES
6.4.465	100	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA; CAPACIDADE 30 LITROS; REFORÇADO; MEDINDO 59CM LARGURA X 62CM ALTURA; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM; CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT/NBR 9191/2008; ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.
6.4.535	150	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA; CAPACIDADE 50 LITROS; REFORÇADO; MEDINDO NO MÍNIMO 63CM LARGURA X 80CM ALTURA; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM; CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT/NBR 9191/2002; ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.
6.4.464	60	SACO PARA LIXO, NA COR PRETA; CAPACIDADE DE 15 LITROS; REFORÇADO; MEDINDO 39 CM LARGURA X 58CM ALT; C/ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM; CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT/NBR 9191/2008; ACONDICIONADO EM PACOTES 100 UNIDADES.

4. Requisitos da Contratação

- O produto ofertado, deverá ser desenvolvido para qualquer tipo de lixo pesado e bruto.
- A espessura proporcionada deverá ser de alta resistência. Muito difícil de rasgar ou estourar, a partir de 0,12 micra.
- Sua matéria-prima principal é a celulose extraída de espécies vegetais como árvores de eucalipto, pinheiro, algodão e bambu.
- A rotulagem do produtos deverá estar de acordo com a legislação vigente.
- Os sacos de lixo como conhecemos são, geralmente, feitos de polietileno de alta ou baixa densidade – PEAD ou PEBD. Na produção de sacos de lixo, podem ser usados plástico virgem, reciclado ou misto.De acordo com a ABNT:*"sacos para lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, e são classificados como para acondicionamento de resíduos domiciliares e para resíduos infectantes. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina*

000013

empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionam a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregado sem quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas."

- A contratada deverá entregar o material, em remessa única, devendo respeitar data e horário para entrega, e principalmente o endereço conforme disposto na AF.
- Comunicar a Administração assim que emitida a Autorização de fornecimento,quanto a impossibilidade do cumprimento ao prazo de entrega, e suas devidas justificativas comprovadas.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

5. Modelo de Execução da Aquisição

5.1. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura da Ata de Registro de Preços;
5.2. O prazo para entrega dos materiais será de até 10(dez) dias,contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento;
5.3. O produto deverá ser entregue segundo o endereço do órgão solicitante, conforme indicado no Item 1.3;
5.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do edital;
5.5. Todos os materiais a serem entregues serão atestados dentro da sua conformidade;
5.6. O frete, bem como a descarga do material no local indicado neste Termo de Referência é de inteira responsabilidade da Contratada, a mesma deve providenciar os meios necessários (mão de obra e/ou equipamentos) para a descarga do material no ato de entrega de forma segura.

6. Modelo de Gestão do Contrato/ATA e Critérios de Medição de Pagamento
6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA à Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal, os mesmos serão efetuados de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria de Finanças para o Edital, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria de Saúde, contendo número do Banco, Agência e Conta-Corrente;
6.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens fornecidos ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras a, b, c, d, do subitem 5.2, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias;

7. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor
7.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, observando os critérios de habilitação e de julgamento estabelecidos no edital.

PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

7.2. Sobre o tratamento favorecido a microempresa, pequenas empresas e entidades equiparadas, na forma da LC nº 123/2006, por se tratar da participação de diversas secretarias na ata, fica a critério do Departamento de Compras e Licitações a concessão, ou não.
7.3. Os demais critérios de habilitação e julgamento podem ser definidos pelo Departamento de Compras e Licitações.

8. Estimativas do Valor da Contratação
8.1. Tratando-se de diversos itens comuns de mercado e diante da participação de diversas Secretarias na ata, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

9. Adequação Orçamentária
Por se tratar de Registro de Preços é dispensável a adequação.

Capivari, 26 de fevereiro de 2024.

Vládia de Freitas Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de empresa para eventual fornecimento de sacos plásticos para o acondicionamento de resíduos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2– JUSTIFICATIVA:

Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo visam a precaução com a limpeza e a higienização do local, sendo útil para o descarte de resíduos, armazenamento, e também o seu transporte até o local adequado.

De acordo com Laudos de Ensaios previstos na ABNT NBR 9191:2008 Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio e ABNT NBR 14474 Filmes plásticos – Verificação da resistência à perfuração estática – Método de ensaio, a importância da espessura, dada em micragem é significativa, visto que esta deve ser selecionada a partir da capacidade nominal de cada saco plástico conforme a classe, sendo quanto maior a micragem maior a resistência dos sacos de lixo. Ainda conforme a norma, os sacos plásticos devem ter uma largura e altura mínima.

A norma também ressalta alguns métodos para testar a resistência de cada capacidade, bem como deve ser o critério de aprovação. Nesse sentido, um dos principais fatores pode ser citado para alinhar-se com a NBR: *Se esta não for levada em consideração, os sacos de lixos podem não ter uma perfeita vedação, existindo a possibilidade de rompimentos liberando os resíduos e odores ao ambiente.*

As quantidades solicitadas foram planejadas para atendimento de todas as unidades escolares, secretaria e Setor de Merenda Escolar pelo período de 12 meses.

Os orçamentos encontram-se dentro do valor de mercado, conforme orçamentos em anexo.

3 – LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Os produtos, objeto desta licitação, devem ser entregues, de acordo com as Autorizações de Fornecimento geradas a partir das necessidades das unidades, no endereço **rua João Vaz, 465, Centro, Capivari, São Paulo, contato (19) 3492-1643, e-mail** adm.merenda@educacao.capivari.sp.gov.br

PREFEITURA DE CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

4 – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A classificação dos produtos indicados ficará condicionada à aprovação de amostra, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras ou Equipe Responsável pela Amostras da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar, de todos os itens licitados:

Os critérios de avaliação das amostras serão:

- QUALIDADE: Qualidade do produto apresentado.
- ESPECIFICAÇÃO: O produto licitado atende à todas as exigências do presente termo.

5 – CRONOGRAMA/ PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os produtos devem ser entregues de forma **parcelada**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses.**

A entrega dos produtos será acompanhada pelo responsável pelo recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens.

A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Prazo de troca: **5 (cinco)** dias úteis.

PREFEITURA DE CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE

Fiscalizar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e trâmite de pagamento;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja executado na totalidade;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão / servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

PREFEITURA DE CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por servidor / comissão designado.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – ANEXOS:

10.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Especificações

ANEXO II – Comparativo dos Orçamentos

ANEXO I – Especificações

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	6.4.465 Saco para lixo, na cor preta; capacidade 30 litros; reforçado; medindo 59cm largura x 62cm altura; com espessura mínima de 0,06mm; confeccionado dentro das normas ABNT/NBR 9191/2002 e seus procedimentos de ensaio: classificação, aceitação/rejeição, medição, resistência e aprovação; acondicionado em pacotes com 100 unidades	Pct	600
02	6.4.535 Saco para lixo, na cor preta; capacidade 60 litros; reforçado; medindo no mínimo 63cm largura x 80cm altura; com espessura mínima de 0,08mm; confeccionado dentro das normas ABNT/NBR 9191/2002 e seus procedimentos de ensaio: classificação, aceitação/rejeição, medição, resistência e aprovação; acondicionado em pacotes com 100 unidades	Pct	300

PREFEITURA DE CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

03	6.4.505 Saco para lixo, na cor preta; capacidade 100 litros; reforçado; medindo no mínimo 75cm largura x 105cm altura; com espessura mínima de 0,10 mm; confeccionado dentro das normas ABNT/NBR 9191/2002 e seus procedimentos de ensaio: classificação, aceitação/rejeição, medição, resistência e aprovação; acondicionado em pacotes com 100 unidades	Pct	700

ANEXO II – COMPARATIVO DE ORÇAMENTOS

Item	Descrição	Quantidade	Empresas que forneceram orçamento			
			Pesquisa 1	Pesquisa 2	Pesquisa 3	MEDIANA (R$)
			VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR UNITÁRIO (R$)	
01	30 LITROS	600	31,34	44,99	57,32	44,45
02	60 LITROS	300	37,99	51,99	52,35	47,32
03	100 LITROS	700	59,76	61,74	69,90	63,59

10 – AUTORIZAÇÃO

Capivari, S.P., 13 de março de 2024

José Lucas de Moraes
Secretário Municipal de Educação

Cristiane T. Sanjuan Micheline
Diretor II – Setor de Merenda Escolar

Regina Ap. de Campos Amancio
Supervisor

Regina Ap. de Campos Amancio
RG: 17.209.727-7
Diretor de Supervisão e Administração Escolar

Cristiane T. S. Michelini
Diretor II
RG - 19.125.081-8

PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem como objeto por meio de licitação na modalidade Ata/Pregão para Registro de Preços visando a aquisição de saco de lixo pelo período de 12 meses.

1.2. PRAZO

- O objeto dessa licitação deverá ser entregue em até 05 dias.

1.3. LOCAL

- Almoxarifado Central
- Avenida Dr. Rodrigues Alves, nº 879, sentido Mombuca
- Capivari-SP
- CEP: 13.363-286

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As aquisições de sacos de lixos nessa licitação são necessários para atender novas solicitações de compra e também para a reposição de materiais para a manutenção da limpeza e higiene em espaços públicos. A atualização do registro visa garantir a qualidade dos produtos, bem como a obtenção de preços competitivos por meio de um processo licitatório

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A escolha da modalidade de pregão para registro de preços está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, e o Decreto nº 11.462/2023, que atualiza o Sistema de Registro de Preços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A aquisição de saco de lixo deve atender às normas técnicas vigentes, proporcionando alta qualidade.

PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação para a aquisição de saco de lixo, visando atender às necessidades do Paço Municipal, devem ser observados de forma a garantir a qualidade e a durabilidade estabelecidas pelas normas vigentes. O fornecedor deve demonstrar comprometimento com a responsabilidade socioambiental, adotando práticas que promovam a ética, a igualdade e a preservação do meio ambiente, promovendo a satisfação das necessidades da contratação de maneira sustentável e responsável.

5.2. Deve ser comprovada a capacidade técnica da empresa para fornecimento dos produtos, mediante apresentação de catálogos, amostras ou certificados.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A aquisição dos sacos de lixos será realizada de acordo com a necessidade dos departamentos, mediante a emissão de solicitação e autorização de fornecimento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão do contrato será realizada por um representante designado pela secretaria, que será responsável por acompanhar a execução do contrato, visando o acompanhamento da execução da produção, esclarecer dúvidas e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais na garantia da qualidade do serviço.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado com base nas quantidades dos sacos de lixos efetivamente solicitados e entregues, de acordo com os preços unitários constantes na proposta vencedora.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, observando os critérios de julgamento estabelecidos no edital como preço, experiência, capacidade técnica e prazos de entrega.

PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa do valor total da contratação será de acordo com as regras da licitação, ou seja, o menor valor global.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para a presente contratação estão previstos no orçamento vigente da entidade.

12. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. Não se aplica.

Este Termo de Referência tem por objetivo orientar a elaboração do edital de pregão para registro de preços, garantindo a transparência e eficiência no processo de aquisição de saco de lixo.

Capivari, 15 de março de 2024.

Ivan Rosatto de Carvalho
Secretário Municipal de Governo
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Capivari